



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - TP.

As 08:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, compareceram os membros da referida Comissão: Presidente o Sr. Leonardo da Costa Carréra, Darlan Welkson Costa Silva - Membro, Robson Raphael Oliveira de Andrade - Membro, João Victor Pessoa de Sousa - Membro e Dilson Cleber Tavares Melo - Diretor do Departamento de Engenharia, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - TP** - do Tipo Menor Preço, que tem como objeto: **Contratação de empresa para pavimentação asfáltica de Vias Rurais com CBUQ conforme o convênio nº 908563/2020 firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e após as formalidades legais, ou seja, a composição da comissão e a leitura dos atos da mesma, ficou constatado a presença das empresas: RODOTERRA LTDA, inscrita no CNPJ: 83.933.945/0001-93, com endereço Rodovia PA 140, Nº 80, Km 01, bairro Santa Lucia, Santa Isabel do Pará/PA, CEP 68.790-000, representada neste ato por Adriana Katie Lobato de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 2134489 - SEGUP/PA e CPF nº 483.385.322-15 e a empresa J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.056.181/0001-70, localizada na Travessa Santa Cruz, Vila São Jorge, km 18, Zona Rural, Igarapé-Açu/PA, representada neste ato por Lídia Bruna de Barros Furtado, portadora do RG nº 4868877 PC/PA e CPF nº 854.960.222-15. Após o término da análise dos documentos de credenciamento, a representante da empresa J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI, ressaltou um questionamento a respeito da Declaração referida no Item 3.8 do edital, e solicita que todas as declarações estejam reconhecidas em cartório, a comissão levou o questionamento a assessoria jurídica que entendeu que para manter o princípio da competitividade decidiu aceitar o documento na forma em que foi apresentado, uma vez que a MP 983/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

menciona que a assinatura eletrônica e digital de documentos tem a mesma validade que a assinatura física, amparando por tanto tal decisão

Após credenciamento a comissão dá início a 1ª fase do certame solicitando aos representantes das empresas que realizassem as entregas dos envelopes nº 01 contendo a Documentação de Habilitação. Foi realizada a avaliação das documentações pela comissão e pelos representantes das empresas, onde a representante da empresa J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI, ponderou sobre a não apresentação pela empresa RODOTERRA LTDA, das certidões do item 4.1.1. D., por não apresentar a certidão a que se refere o item 4.1.2. G., e por apresentar a certidão do item 4.1.3. A., positivada, foi questionada ainda a validade dos documentos assinados de forma digital pela empresa RODOTERRA LTDA, e ainda a descontinuidade de numeração das páginas dos documentos de habilitação. A representante da empresa RODOTERRA LTDA ponderou sobre a não apresentação pela empresa J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI, das declarações a que se refere o item do item 4.1.5., não apresentação da certidão a que se refere o item 4.1.2.G., e pela apresentação das documentações de habilitação não rubricados. Ponderou ainda sobre a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica da empresa com valores inferiores a que se refere o item 4.1.4.C. Após análise da documentação pela comissão, consulta a assessoria jurídica e análise da qualificação técnica feita pelo engenheiro acerca dos questionamentos levantados pelas empresas, a comissão decidiu pela **desabilitação** da empresa J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI, a qual não apresentou em seu envelope de habilitação as certidões do item 4.1.2.G, Declarações do item 4.1.5. e por apresentar Atestado de Capacidade Técnica da empresa com valores inferiores a que se refere o item 4.1.4.C do edital. Com relação a empresa RODOTERRA LTDA, após análise a comissão optou por sua **habilitação**, uma vez apresentou todos os documentos solicitados no edital. Após a fase de habilitação passamos para a próxima etapa de entrega e abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas, após abertura dos envelopes a empresa RODOTERRA LTDA, apresentou a proposta com valor R\$ 1.790.103,40 (Um Milhão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

e Setecentos e Noventa Mil e Cento e Três Reais e Quarenta Centavos); após solicitação de análise com responsável técnico do setor de engenharia a qual afirmou a conformidade das planilhas apresentadas, foi declarado vencedor a empresa RODOTERRA LTDA com o valor de R\$ 1.790.103,40 (Um Milhão e Setecentos e Noventa Mil e Cento e Três Reais e Quarenta Centavos). Após a empresa J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI apresentou intenção expondo as razoes do seu recurso são: discordância com a desabilitação da mesma e discordância com a habilitação da empresa RODOTERRA LTDA, e discordância com a proposta apresentada pela empresa RODOTERRA LTDA. Após a comissão concede prazo legal de 5 dias uteis, a contar da lavratura desta ata, para apresentação dos recursos conforme artigo 109, inciso 1ª da lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitação deram por encerrada a reunião às 12:50 horas e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão e presentes.

LEONARDO DA COSTA CARRÉRA
PRESIDENTE DA CPL

DARLAN WELKSON COSTA SILVA
MEMBRO

JOÃO VICTOR PESSOA DE SOUSA
MEMBRO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
MEMBRO

DILSON CLEBER TAVARES MELO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

RODOTERRA LTDA
CNPJ N.º 83.933.945/0001-93

J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ N.º 17.056.181/0001-70